



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3665/2022
8/9/2022 - 14:32
IND 1835/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, determinar ao setor competente que efetue um estudo para instalar semáforo de pedestres com temporizador de trânsito na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286 - Itaicí – Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Após a readequação da Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral, a mesma conta atualmente com grande fluxo de veículos e motocicletas.

Municípios reclamam que em várias oportunidades, o semáforo de veículos ali existente, ou seja, aquele na Avenida Coronel Antonio Estanislau do Amaral altura do numeral 286, não lhes proporcionam segurança para atravessarem a via pública mesmo com a existência de uma faixa de pedestres, que dá acesso ao ponto de ônibus.

Acreditamos que a instalação do semáforo para travessia de pedestres com temporizador, sendo programado de acordo com o fluxo de trânsito, seria de grande valia, tanto para o fluxo do trânsito local, pedestres, e, conseqüentemente, acidentes possam ser evitados.

Certo da compreensão de V. Exa. diante de tal necessidade, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2022.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador